

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
CNPJ: 14.140.701/0001-30

Decreto nº 080 de 23 de novembro de 2023

“Dispõe sobre a Instauração da Regularização Fundiária Urbana REURB Núcleo Informal Urbano denominado SERRA AZUL, no Município de Uibaí- BA e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e em especial o disposto no artigo 14 da Lei Federal nº 13.465/2011, com suas posteriores alterações e;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de dar andamento ao quanto determinado pela Lei federal de n. 13.465/2017, pelo Decreto Municipal nº. 064/2023 e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO a definição pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária do Núcleo Informal Urbano consolidado denominado SERRA AZUL como apto a ser regularizado;

CONSIDERANDO os objetivos da REURB previstos no art. 10 da Lei Federal nº 13.465/2017, especialmente a garantia ao direito social à moradia digna e às condições de vida adequada e a efetivação da função social da propriedade com a ordenação do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

## DECRETA:

Art. 1º- Fica Implantada a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB, no núcleo descrito no presente decreto, nas modalidades constantes do Decreto n. 064/2023.

Art. 2º- O núcleo a ser regularizado denomina-se: SERRA AZUL – cujo perímetro se segue conforme os anexos do presente, com área de  $\text{ÁREA TOTAL} = 1.033.047,32\text{m}^2$

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
CNPJ: 14.140.701/0001-30

e PERÍMETRO de 4.566,46 m apresentado na Planta de Localização constante do Anexo I, que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º Para a regularização da área prevista neste Decreto, serão realizados os procedimentos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Municipal nº. 064/2023 e legislações posteriores e afetas ao tema bem como nas demais normas municipais.

Art. 4º Para o processamento da REURB-S mencionada no Decreto instituidor, os órgãos do Poder Executivo Municipal, deverão adotar as medidas necessárias para instruir o procedimento administrativo, obedecendo-se as fases estabelecidas pelo art. 28 e seguintes da Lei Federal nº. 13.465/2017.

Art. 5º Durante a realização do procedimento administrativo, as unidades serão individualizadas, caracterizadas de acordo com os tipos de REURB: Social ou Específica, e ao final, emitidos os títulos conforme a lei.

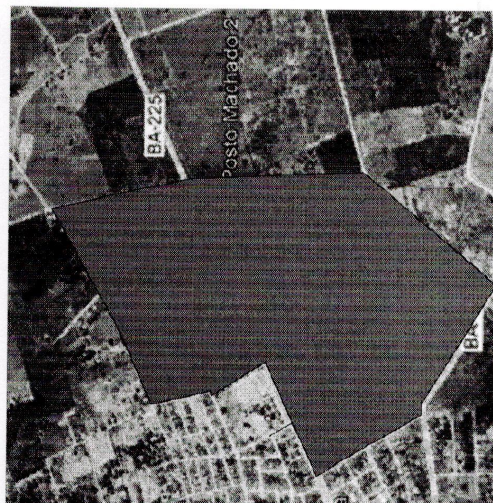
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uibaí/BA, em 23 de novembro de 2023.

  
**UBIRACI ROCHA LEVI**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Uibaí

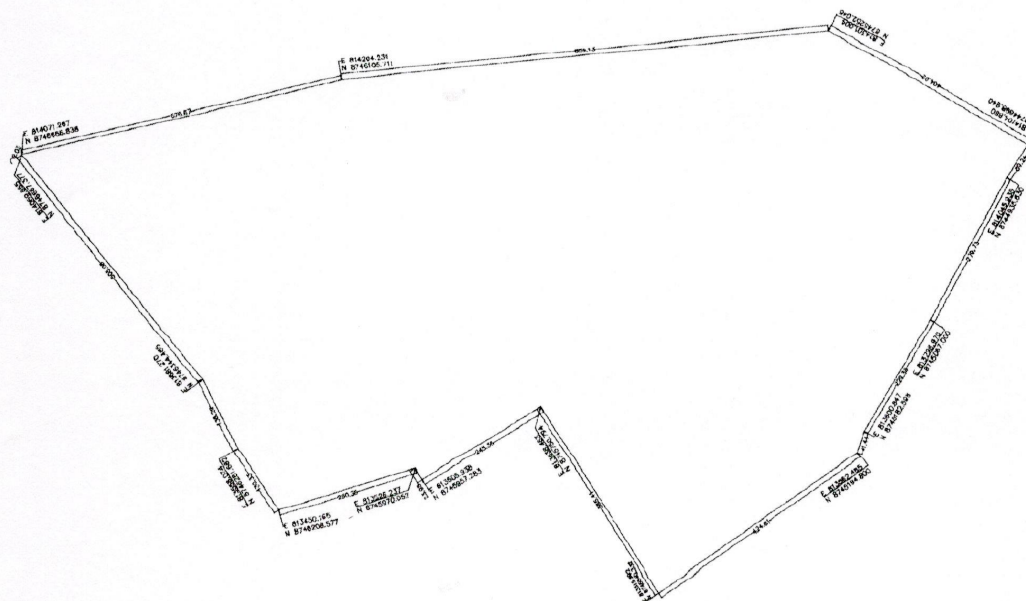


**PROJETO DE LOCALIZAÇÃO**

<b>NÚCLEO SERRA AZUL</b>	
Projeto:	Regularização Fundiária Urbana - REURB S
Classe:	Uibaí - Bahia
Bairro:	Centro
Responsável Técnico:	MARIELE DOURADO RODRIGUES CAU-SE: A263410-4 <small>Assinado Digitalmente MARIELE DOURADO RODRIGUES CPF: 072.257.521-00 404487333 - Uibaí, Bahia - 2023</small>
Conteúdo:	Projeto do Núcleo Urbano
Escala/Contido:	1:1.000
Data:	21/11/2023
Unidade:	Metros
Arquivo:	Arq_SA
Prancha:	02/02
Revisão:	02



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 16.141.140/0001-37



QUADRO DE ÁREAS	
Área total (m²)	1033047,32
Perímetro urbano (m)	4566,46

**PROJETO NÚCLEO URBANO - Serra Azul**

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**  
CNPJ: 14.140.701/0001-30.

## MEMORIAL DESCRITIVO

Regularização Fundiária de Interesse Social

Projeto Núcleo Urbano Serra Azul

Uibaí - Ba

**ÁREA TOTAL= 1.033.047,32m<sup>2</sup>**

**PERÍMETRO = 4.566,46m**

Este memorial descritivo é parte integrante do Projeto do Núcleo Urbano georreferenciado.

## DESCRIÇÃO DA POLIGONAL TOTAL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas **E 814104.660 e N 8744898.940**; deste, segue por uma distância de 69,24m até o vértice de coordenadas **E 814045.935 e N 8744935.630**; deste, segue por uma distância de 279,73m até o vértice de coordenadas **E 813798.970 e N 8745067.000**; deste, segue por uma distância de 229,38m até o vértice de coordenadas **E 813600.847 e N 8745182.598**; deste, segue por uma distância de 41,44m até o vértice de coordenadas **E 813562.485 e N 8745194.800**; deste, segue por uma distância de 424,81m até o vértice de coordenadas **E 813315.592 e N 8745540.332**; deste, segue por uma distância de 385,41m até o vértice de coordenadas **E 813638.463 e N 8745750.794**; deste, segue por uma distância de 245,36m até o vértice de coordenadas **E 813505.938 e N 8745957.283**; deste, segue por uma distância de 23,98m até o vértice de coordenadas **E 813526.237 e N 8745970.052**; deste, segue por uma distância de 250,36m até o vértice de coordenadas **E 813450.165 e N 8746208.577**; deste, segue por uma distância de 130,33m até o vértice de coordenadas **E 813558.074 e N 8746281.662**; deste, segue por uma distância de 138,29m até o vértice de coordenadas **E 813681.270 e N 8746344.485**; deste, segue por uma distância de 505,08m até o vértice de coordenadas **E 814069.655 e N 8746667.377**; deste, segue por uma distância de 2,03m até o vértice de coordenadas **E 814071.267 e N 8746666.838**; deste, segue por uma distância de 576,67m até o vértice de coordenadas **E 814204.231 e N 8746105.711**; deste, segue por uma distância de 859,13m até

# Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
CNPJ: 14.140.701/0001-30.

o vértice de coordenadas E **814301.004** e N **8745252.046**; deste, segue por uma distância de 404,02m até o vértice de coordenadas E **814104.660** e N **8744898.940**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema U T M.

Uibaí-Ba, 21 de novembro de 2023.

**Responsável Técnico:**

MARIELE DOURADO  
RODRIGUES:046449  
27503

Assinado de forma digital por  
MARIELE DOURADO  
RODRIGUES:04644927503  
Dados: 2023.11.09 21:15:02  
-03'00'

**MARIELE DOURADO RODRIGUES**  
CAU A263410-4